



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, S/N, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: smsarozes@hotmail.com



DECRETO Nº 016/2023

Aroazes – PI, 20 de julho de 2023.

Autoriza o cancelamento de CNPJ da Prefeitura Municipal de Aroazes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Aroazes, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Município nos seus atos de Gestão Administrativa promoveu, ao longo dos anos, a inscrição de vários CNPJ's de órgãos administrativos que já estão com suas atividades encerradas;

Considerando que referidas inscrições cadastrais junto a Receita Federal estão inativas e apesar disso estão gerando obrigações fiscais e tributárias;

Considerando que a manutenção de tais inscrições estão a causar restrições no CNPJ matriz da Prefeitura Municipal de Aroazes, nada obstante a inatividade/extinção dos órgãos a que elas correspondem;

Considerando a necessidade de regularização da situação cadastral dos órgãos da Administração Municipal perante a Receita Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado como extinto o CNPJ: nº **06.636.906/0001-83** da Prefeitura Municipal de Aroazes/PI.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Lindomar Leite de Araujo
Secretário Mun. de Administração